



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7316 - Segunda-feira, 29 de julho de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 29 de julho de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 30 de julho de 2024

EXECUTIVO

Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

REPUBLICAÇÃO

**LEI Nº 13.872, DE 08 DE ABRIL DE 2024 (*)
(Divulgada no DOPA de 08/04/2024)**

Art. 9º Os funcionários celetistas que optarem por permanecer na FASC serão incluídos em cursos de capacitação, em especial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tornando-se aptos às novas funções da FASC, em até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei.

(*) Republicada, em parte, por ter saído com incorreção no DOPA de 08/04/2024, Edição 7232, pág. 1.

SEBASTIÃO MELO,
Prefeito de Porto Alegre.

Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 22.819, DE 26 DE JULHO DE 2024, que "regulamenta a elaboração do Plano Municipal de Revisão Periódica de Gastos instituído pela Lei nº 13.660, de 16 de outubro de 2023."

DECRETO Nº 22.819, DE 26 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485391_1.pdf

DECRETO Nº 22.820, DE 29 DE JULHO DE 2024, que "regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) de que trata o inc. VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.820, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485465_1.pdf

DECRETO Nº 22.821, DE 29 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.780.341,18 (oito milhões setecentos e oitenta mil trezentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)."

DECRETO Nº 22.821, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485468_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.821, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485468_2.pdf

DECRETO Nº 22.822, DE 29 DE JULHO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 55.882.901,15 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e um reais e quinze centavos)."

DECRETO Nº 22.822, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485470_1.pdf

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.822, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485470_2.pdf

DECRETO Nº 22.823, DE 29 DE JULHO DE 2024, que "altera o inc. XIII do art. 20 e o inc. XXV do art. 21 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.823, DE 29 DE JULHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485474_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se do Município no período de 22 a 24 de julho de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina ImunizaSUS de Planejamento e Ação dos COSEMS da Região Norte e Reunião do CONARES, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 454, de 24/07/2024 (Processo 24.0.000082557-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 89443/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MARCUS VINICIUS JENISCH, a contar de 25/07/2024, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 464, de 26/07/2024 (Processo 24.0.000078173-4).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Titular
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JAIRO DA SILVA AVILA	1649582	Diretor-Geral	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311378	Médico Veterinário	Suplente

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MARIA LUIZA DANIELESKI, 450264/01, Engenheiro, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 419, de 15/07/2024 (Processo 24.0.000074213-5).

REPUBLICAÇÃO.

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FERNANDA BRITO DA SILVEIRA, matrícula 392203/4, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 05/07/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 455, de 24/07/2024 (Processo 20.0.000031694-7).

MODIFICA a Portaria 399, de 05/07/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7300, alterada pela Portaria 435, de 19/07/2024, que designou membros para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, conforme abaixo, a contar da publicação desta, através da Portaria 463, de 26/07/2024 (Processo 24.0.000077102-0).

DESIGNAR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA
AGNELO FRANCISCO CHIODO	Engenheiro Civil	731526	SMOI	ROGÉRIO BAÚ	957048/1
FABIO FALKEMBERG	Engenheiro Civil	1219332	SMOI	DARCY NUNES DOS SANTOS	798153
OSCAR EDUARDO COELHO	Arquiteto	728485	SMOI	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	716318
DIOGENES SAVI MONDO	Engenheiro Mecânico	1224182	SMOI	LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628/1
CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	Engenheiro	473150/03	SMSURB	BRUNO BREYER CALDAS	1476483/3
FABIANO RAMOS COELHO	Coordenador	1537962/01	SMSURB	JONAS MARTINS MACHADO	1435523/1
ADRIANO W. DALVOSCO	Engenheiro	1582011/01	SMSURB	CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA	240051/3
LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	Administrador	333764/02	SMSURB	DEBORA ROESLER	252
MARCOS RENATO BELO OTTON	Coordenador	897799/02	SMSURB	DOUGLAS RAI SILVEIRA GONÇALVES	1279041/4
MATHEUS DE MORAES MACHADO	Assistente Administrativo	1526456/01	SMSURB	JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS	802028/7

RECONDUZ MARCUS HENRIQUE BOLL, matrícula 760848, Técnico Administrativo - Administrador, como titular, na condição de representante legalmente habilitado para o exercício da administração e DESIGNA FERNANDO DOS SANTOS VIANA, Administrador, matrícula 1498711, como suplente, na condição de representante legalmente habilitado para o exercício da administração para integrar o 3º Terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro no art. 3º da Lei 11.001 de 09 de dezembro de 2010, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2025, através da Portaria 432, de 18/07/2024 (Processo 20.0.000025410-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29589905 de 29/07/2024 (Processo 21.0.000081605-9).

EXONERA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000313, a contar de 10/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29589870, de 29/07/2024 (Processo 21.0.000081605-9).

MODIFICA a Portaria 29405591, de 15/07/2024, que nomeou MIRIAN CAMARGO, 1682717/1, no cargo de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2024, quanto à vaga e ao cargo de nomeação, que passam a ser vaga 1000313 e cargo Assessor V (21250012), e não como constou, através da Portaria 29589977, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000077025-2).

MODIFICA a Portaria 29405601, de 15/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2024, que convocou a servidora MIRIAN CAMARGO, 1682717/1, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2024, quanto ao cargo, que passa a ser Assessor V, 21250012, e não como constou, através da Portaria 29590140, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000077025-2).

NOMEIA JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001154, a contar de 10/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 29589888, de 29/07/2024 (Processo 21.0.000081605-9).

NOMEIA MARIA EUNICE VIANA JOTZ, 1683667/1, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003140, a contar de 29/07/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 29589885, de 29/07/2024 (Processo 24.0.000084132-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO, 1642928/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29535082 de 24/07/2024 (Processo 24.0.000081735-6).

DESIGNA DANIEL WESCHENFELDER, 1317474/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária/Equipe de Fiscalização de ISS/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302076, substituindo BERNARDO SOUZA RODRIGUES, 1639579/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29573120 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000067056-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 29432545/2024 publicada na Edição 7309, em 18 de julho de 2024, que declarou a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, ao servidor ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/2, e tornou pública a confirmação no serviço público, quanto à data de confirmação no serviço público municipal, passando a contar de 06 de maio de 2024, e não como constou; com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 29534709, de 24/07/2024 (Processo 19.0.000113927-7).

RETIFICA a Portaria 29432545/2024 publicada na Edição 7309, em 18 de julho de 2024, que declarou a estabilidade no cargo de Procurador Municipal, à servidora MIRIAN MAZZA DE FONTINELE MACHADO, matrícula 1556100/2, e tornou pública a confirmação no serviço público, quanto à data de confirmação no serviço público municipal, passando a contar de 1º de junho de 2024, e não como constou; com base na Lei Complementar nº 701/2012 e no Decreto nº 19.513/2016, através da Portaria 29535496, de 24/07/2024 (Processo 19.0.000113927-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/07/2024, em relação à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os efeitos da Portaria 25742786, de 11/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29568522 de 26/07/2024 (Processo 23.0.000123199-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ANDRÉA DE AZEVEDO ESTEVÃO, 1443968, Coordenadora, lotado na Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 25/07/2024 a 24/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79112/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29560310 de 25/07/2024 (Processo 22.0.000143685-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89961/2024, advindo da Adesão ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 096/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, com prazo de 06 (seis) meses a contar da data de 25/07/2024, no valor de R\$ 891.367,61 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 29557860 de 25/07/2024 (Processo 24.0.000066255-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO	165836001	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	144396801	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87399/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29224835, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DESIGNA, a contar de 18/06/2024, JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86679/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29527008, de 23/07/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DESIGNA, a contar de 17/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89651/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 05 (cinco) meses a contar de 29/05/2024, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI,

Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, através da Portaria 29211168, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000100434-8).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87461/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29225080, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29228096, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

DESIGNA, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº nº 87866/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29225168, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87399/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29208407, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87399/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à

Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29208550, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153499-1).

DISPENSA, a contar de 18/06/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86679/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 12 (doze) meses a contar Ordem de Início, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29526966, de 23/07/2024 (Processo 23.0.000100732-7).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 89651/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, com vigência de 05 (cinco) meses a contar de 29/05/2024, cujo objeto é a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 44/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, através da Portaria 29210815, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000100434-8).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87461/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29208985, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87461/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209073, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000153518-1).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 29227828, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 85737/2023 (UF 2836), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a BERTONADINS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.513.552/0001-70, com

vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/10/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *pick-up* cabine dupla, com Motorista (CBO 782305), para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 29227959, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000056028-6).

DISPENSA, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87866/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209348, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

DISPENSA, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87866/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29209448, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000057601-5).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 29548971 do dia 24/07/2024, que autorizou a servidora VITÓRIA SANT'ANNA SILVA, matrícula 1313380/03, Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a afastar-se do Município no período de 24/07/2024 a 26/07/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para cumprimento de Decisão Judicial, na qual a Conselheira iria acompanhar menores e responsável para entrega em instituição de acolhimento, na cidade de Navegantes/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29566268 de 25/07/2024 (Processo 24.0.000083510-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA NOGUEIRA MARTINO, matrícula 931060-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 25/05/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29570894 de 26/07/2024 (Processo 23.0.000105375-2).

CONCEDE, ao servidor RODRIGO BARBON DA SILVA, matrícula 1642626-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 15/08/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87.393/2023 – SEI 23.0.000004065-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29552477, de 24/07/2024 (Processo 23.0.000093484-4).

CONCEDE, à servidora CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1312804-01, cargo Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 29/04/2024 a 28/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.954/2020 – SEI 18.0.000079812-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29570793 de 26/07/2024 (Processo 23.0.000063609-6).

CONCEDE, à servidora SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA, matrícula 1448536/02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 01/07/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29570837 de 26/07/2024 (Processo 23.0.000002577-1).

CONCEDE, à servidora JÚLIA JANSSEN DE SÁ, matrícula 129995601, cargo Arquiteto, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 15/08/2024 a 14/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87.393/2023 – SEI 23.0.000004065-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29571026 de 25/07/2024 (Processo 22.0.000078214-2).

CONCEDE, ao servidor GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 6, no período de 19/07/2024 a 18/07/2025, em virtude de designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 79.045/2022 - SEI 21.0.000034823-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29571071, de 25/07/2024 (Processo 22.0.000096648-0).

FAZ CESSAR, em 07/02/2024, em relação ao servidor EVERTON GARCIEL LOPES, matrícula 52764905, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25198619 de 05/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 29570959 de 25/07/2024 (Processo 23.0.000047275-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000003708-9, I TA, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), no sistema pós-pago, para 04 unidades de *modem/tablet*, dados ilimitados, 4G, 20GB (aparelho e *chip*) e 60 unidades de *chips* de dados ilimitados 4G de 5GB, no período de 20/07/2024 a 19/07/2025, através da Portaria 1557 de 25/07/2024 (Processo 23.10.000003708-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇO	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/03 Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/01 Guarda Municipal

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000010207-7, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa TOP VARGAS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, CNPJ nº 41.487.944/0001-12, que tem por objeto serviços técnicos especializados de escoramento de valas nos sistemas de saneamento do Município de Porto

Alegre/RS, no período de 26/07/2024 a 25/07/2025, através da Portaria 1560 de 26/07/2024 (Processo 23.10.000010207-7).

FUNÇÃO	SERVIDOR
FISCAL DE CONTRATO (Titular)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/01 Assistente Administrativo
FISCAL DE CONTRATO (Suplente)	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/02 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇO	TIAGO KOLOGESKI SIMAO 1277200/01 Engenheiro

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 29510952, de 22/07/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que FEZ CESSAR, ao servidor JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, matrícula 1630890, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, nível 4, quanto à matrícula e ao cargo do servidor, conforme constam nesta Portaria, e não como constou, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas INs DEMHAB n°s 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 29570051 de 26/07/2024 (Processo 24.14.000000323-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de junho/2024, através da Portaria 29554657 de 25/07/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

Matrícula	Servidor	Cargo
662206	VILSON TADEU ESTEVAO	Auxiliar de Serviços Gerais
547375	RODRIGO CLEZAR ORTIZ	Agente Fiscalização

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 23/07/2024, os servidores para constituírem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, pelo período de 01/04/2022 a 31/12/2024, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 18.198/2013, e REVOGA a Portaria 414, de 05/06/2024, e demais disposições em contrário, através da Portaria 511, de 23/07/2024 (Processo 18.15.000000413-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FABIANE ATANAZIO SOUZA Articulador Regional	450793/03	Titular	Servidor e Representante do FMAS no CNPJ/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como representante legalmente habilitado para exercer atividades nas áreas administrativo-financeira e contábil do FMAS.
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES Técnico Social - Assistente Social	762456/01	Titular	Servidora
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAUJO Técnico Social - Assistente Social	993703/01	Titular	Conselheira CMAS
ANA PAULA MACHADO PARDAL Coordenador	316950/02	Titular	Servidora

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO FASC 012/2020 - Contrato Registrado nº 72528 - L.1157-D - PGMCD Nº 2338 - SC/2364 - Termo Aditivo V - Contrato Registrado SECON 322/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, com valor global de R\$ 1.437.051,36, no período de 16/07/2024 a 15/07/2025, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 513, de 24/07/2024 (Processo 20.0.000017348-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01	ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01
Fiscal de Serviço SEDE E ANEXO	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador (Adido) 865580/03
Fiscal de Serviço COOP	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02
	VANESSA MENDES BALDINI	ANELISE VAZ BRASIL

Fiscal de Serviço CREAS Centro	Técnica Social - Psicóloga 1135279/01	Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 356995/04
Fiscal de Serviço CREAS Leste	DORIS ADRIANA PINTO SOARES 1080750/01 Técnico Social	DEISE REGINA SILVA SOUZA 1561413/04 Assistente Social
Fiscal de Serviço CRAS Eixo Baltazar	JOELMA PAOLAZZI Técnica Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	FERNANDA MONTANO ZAMBONI Psicólogo 1607413/01
Fiscal de Serviço CRAS Centro	KETLIN RODRIGUES SILVA Assistente Social 1472836/01	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Técnica Social – Assistente Social 762602/01
Fiscal de Serviço CRAS Restinga	POTIRA DOS SANTOS Técnica Social – Assistente Social 1068903/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01
Fiscal de Serviço Abrigo Marlene	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 230 de 25/07/2024 (Processo 24.13.000003896-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ELVIRA DICAMAN LIGOSKI	28827/01-1	EDISON AVILA DA SILVA	28827/01	11/07/2024
MARINA LEI RODRIGUES DOS SANTOS	212195/02-1	HAMILTON DOS SANTOS	212195/02	12/07/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 231 de 25/07/2024 (Processo 24.13.000003896-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula

MARIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	632196/03-2	MARCOS ISAIAS ORESTES DA SILVA	632196/03	13/07/2024	VINICIUS BARRETO DA SILVA	632196/03-1
--------------------------------	-------------	--------------------------------	-----------	------------	---------------------------	-------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 232 de 25/07/2024 (Processo 24.13.000003896-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IVALDO JOSE DE SOUZA	44924/01-2	ORLANDO JOSE DE SOUZA	44924/01	14/07/2024
NATILDE VIEIRA DA SILVA	56082/03-1	RENATO AVILA DA SILVA	56082/03	11/07/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, matrícula 415288, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 743 de 23/07/2024 (Processo 24.13.000003069-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JORGE RODRIGUES, matrícula 710109, Estatutário, no cargo de Motorista, classe 04-E, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Repartição Simples, a Portaria 244, de 01/03/2024, que retificou a Portaria 737 de 22/07/2019, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2019, com provento mensal integral, quanto ao valor total mensal, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, face Progressão Funcional 2012-2014 e regularização de Referência de Final de Carreira, conforme revisão administrativa. Alteração realizada, através da Portaria 522 de 18/07/2024 (Processo 24.13.000000832-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA LUCIA SUCUPIRA STAMATTO, matrícula 469327, Estatutário, no cargo de Professor M5, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 906, de 10/11/2021, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Gratificação de Difícil Acesso (40%), em cumprimento ao requerimento administrativo de revisão da aposentadoria, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 6 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre

o padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei nº 6151/88. Alteração realizada, através da Portaria 678 de 17/07/2024 (Processo 24.13.000001464-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor EDISON LUIS EUFRÁSIO DA SILVA, matrícula 628727, Estatutário, no cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 702, de 28/05/2019, modificada pela Portaria 895 de 25/10/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5111735-85.2023.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (32h55min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (42h31min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e 53, da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante execução de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 846 de 26/07/2024 (Processo 24.13.000003990-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 736/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2021, ao servidor VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, matrícula 455882, PGM, cargo de Procurador Municipal, classe PR-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C", artigo 45, inciso I, alínea "a", § 2º, da LC nº 701/12; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea "b", § 3º, da LC nº 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 45, inciso I, alínea "c", § 4º, da LC nº 701/12; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei nº 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Verba de Representação PGM (75%), artigos 45, inciso II, alínea "a", § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC nº 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico jurídica (100%), artigos 45, inciso II, alínea "b", § 6º; 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC nº 701/12; artigo 21 da Lei nº 11979/15, regulamentada pelo Decreto 19452/16; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para concessão da Progressão Funcional 2010-2012. Alteração realizada, através da Portaria 703 de 12/06/2024 (Processo 24.13.000003292-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 917/2023, e de conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, matrícula 401629, SMS, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação adicional (24%), artigo 125 da LC nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para incorporação da gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%). Alteração realizada, através da Portaria 710 de 14/06/2024 (Processo 23.13.000008663-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000003772-8 - DEFERE, em 25/07/2024, em relação a JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3502 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:

- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA - 05/05/2014 a 05/12/2023.

Processo 24.13.000003863-5 – DEFERE, em 25/07/2024, em relação a ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850, Médica Veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1155 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/2006 a 31/07/2008;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/2009 a 31/07/2010.

Processo 24.13.000003605-5 – DEFERE, em 25/07/2024, em relação a JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS, 710950, Operário Especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3984 dias, referente ao período de 20/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000003639-0 – DEFERE, em 25/07/2024, em relação a ALEXANDRE LEMOS COSTA, 1143867, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3477 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Jcs Argoud & CIA LTDA - 01/01/2000 a 24/05/2000;

- Laboratorio Alac LTDA - 18/12/2000 a 28/05/2004;

- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 04/04/2005 a 02/07/2005;

- Ampla Gerais Distribuidora LTDA - 01/08/2006 a 31/08/2008;

- Endereco Certo-Servicos de Marketing, Logistica e Dist. - 05/05/2009 a 31/05/2009 e 01/07/2009 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/05/2010;

- Endereco Certo-Servicos de Marketing, Logistica e Dist/Air Special Servicos Auxiliares de Transportes Aereos I - 01/01/2010 a 31/01/2010, 01/06/2010 a 14/07/2010;

- Air Special Servicos Auxiliares de Transportes Aereos I - 15/07/2010 a 12/09/2012;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/09/2000 a 30/09/2000.

Processo 24.13.000003809-0 – DEFERE, em 25/07/2024, em relação a ORESTES F MARCON FILHO, 187050, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 148 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Felix Ferrari Marcon - 03/11/1992 a 31/03/1993.

Processo 24.13.000003871-6 – DEFERE, em 25/07/2024, em relação a LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARDOSO, 1459961, Professor, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8304 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Instituicao Vo Ana - 01/03/2000 a 13/07/2005;
- Escola de Educacao Infantil Crianca Cidadã - 15/05/2006 a 30/05/2021;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providencia - 03/08/2021 a 20/04/2022;
- Escola de Educacao Infantil Joao e Maria Ltda - 06/05/2022 a 14/11/2022 e 24/03/2023 a 11/04/2023;
- Associacao Beneficente Nsa Sra da Assuncao - 12/04/2023 a 01/09/2023;
- Municipio de Gravataí - 02/09/2023 a 22/12/2023;
- Tempo de Benefício - 15/11/2022 a 23/03/2023.

Processo 23.13.000003535-5 - INDEFERE, em 25/07/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pelo servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, matrícula 401605, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003535-5 - TORNA SEM EFEITO, em 25/07/2024, o Despacho de indeferimento divulgado no DOPA nº 7253, 06/05/2024, referente ao servidor aposentado CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, matrícula 401605, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, face incorreções.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 016/2024 – SMAP

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Sec. Mun. de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000156
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001180
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	FG7	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000046
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	AUXILIAR III	FG3	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000242
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	ASSESSOR VI	CC6	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES)	COORDENADOR	CC7	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	CC7	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR V	FG5	1000281
Escola de Gestão Pública (EGP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000202
Comissão Permanente de Sindicância (CPS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399

Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000167
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002886
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000284
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000173
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002895

Unidade de Contratos (UCON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003024
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000180

Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000257
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	AUXILIAR III	FG3	1000423
Equipe de Apoio Operacional (EAOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000265
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	COORDENADOR	FG7	1000158
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000231
Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos (CEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001778
Unidade de Gestão de Estruturas (UGE)	ASSESSOR VI	FG6	1002768
Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	COORDENADOR	FG7	1000190
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	AUXILIAR III	FG3	1000192
Coordenação de Gestão Documental (CGD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
Equipe de Apoio à Tramitação Digital (EATD)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000197
Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA)	AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000196
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	AUXILIAR III	FG3	1000204
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000205
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000203

Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000191
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	COORDENADOR	FG7	1000248
Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV)	AUXILIAR III	FG3	1000273
Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD)	AUXILIAR III	FG3	1000207
Equipe de Avaliação (EAV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000256
Equipe de Avaliação (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1000305
Equipe de Desenvolvimento (EDES)	AUXILIAR III	FG3	1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	COORDENADOR	FG7	1000276
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285

Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000288
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000223
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000226
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000227
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000232
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000424
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	ASSESSOR V	FG5	1002732

Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000425
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo que terão seus efeitos a contar de:

- I - 10 de julho de 2024, referente à vaga 1001154; e
- II - 23 de julho de 2024, referente à vaga 1001959.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 015/2024 – SMAP.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 086/2024

PROCESSO 24.0.000080680-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição e renovação dos seguintes Cursos de Aprendizagem Profissional da OSC Sociedade Meridional de Educação - SOME/Centro Social Marista - CESMAR, CNPJ nº 92.023.159/0001-40: 1) Assistente Administrativo – CBO 411010: a) Assistente Administrativo 900hs; b) Assistente Administrativo 1350hs; c) Assistente Administrativo Hospitalar; 2) Desenvolvedor Web - CBO 317110: a) Desenvolvedor Web 900hs; b) Desenvolvedor Web 1050 horas; 3) Técnico de informática – CBO 317210: a) Facilitador de TI; 4) Jardineiro – CBO 622010: a) Jardinagem/ Sementes e Chás (hortas); 5) Guia em turismo – CBO – 511405: a) Turismo Ecológico; 6) Eletricista de Instalações

Residenciais e Comerciais – CBO 715615.
Sessão Plenária nº 024/2024, 24 de julho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000051957-2

CONTRATO: Barrisul nº 180001.53-2018.

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 90405/2024.

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

OBJETO: Contratação de operação de crédito para complementação de recursos para a realização das obras de mobilidade urbana, com vistas à continuidade da execução dos projetos, bem como o pagamento das obras já realizadas, que fazem parte do Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento – CPAC e Programa Pró-Transporte destinados à Mobilidade Urbana para a Copa 2014.

OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO: Alteração dos valores das rubricas entre obras e de mesma obra, frente às necessidades hoje observadas, sem, no entanto, modificar o valor total do financiamento, o qual se mantém em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), bem como atualizar os cronogramas de execução e de desembolso, em consequência das obras que ainda estão em execução, passando de 31/03/2024 para 31/12/2024, o prazo máximo do término das liberações dos recursos.

MODALIDADE: Financiamento.

PROGRAMA: Financiamento Especial Barrisul – Setor Público.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

BASE LEGAL: Resolução BACEN nº 4.589/17 de 29/06/2017, Resolução BACEN nº 4.610/17 de 30/11/2017, Lei Municipal nº 12.291 de 31 de julho de 2017 e Informação nº 1715/2024 da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO 24.0.000078173-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS JENISCH.

CONTRATO REGISTRADO: 90381/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação emergencial de empresa para disponibilização de vagas para albergagem de animais, conforme solicitação encaminhada pelo Gabinete da Causa animal (GCA), oriundos da desmobilização dos abrigos temporários, devendo a Contratada disponibilizar, em estabelecimento próprio ou locado, e com sede no Município de Porto Alegre ou município da região metropolitana até no máximo de 50 (cinquenta) vagas.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor máximo total de R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais para os serviços pelo período contratado.

PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se perdurar a situação de calamidade, desde que atendido o limite máximo de um ano, disciplinado no artigo 75 VIII da lei 14.133.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211 001576 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 22.647 de 02 maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III PROCESSO 22.0.000084057-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Fundação Banrisul de Seguridade Social.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: 84180/2023.

TERMO ADITIVO III: 89986/2024.

OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para o fim de estacionamento não coberto, sito na Rua Siqueira Campos, nº 718, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITIVO: Devolução de 39 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária ocasionada pelo estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, passando a data final da vigência para o dia 19/09/2024.

VALOR: O valor mensal da locação permanece inalterado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039-1 e 201-4363-339039020000-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024 – PROCESSO 24.0.000049810-2, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - BOLOS, CUCAS, PÃES, SANDUÍCHES E TORTAS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme

especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de agosto de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 - PROCESSO 23.0.000042847-7.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 093/2023 – PROCESSO 23.0.000012910-0, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: R. M. JOHN SPECHT.

CNPJ: 26.064.371/0001-20.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.017.764,05 (um milhão dezessete mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

FORNECEDOR: CUBO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

VALOR MÁXIMO: R\$ 422.395,25 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2023 até 26 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024 – PROCESSO 24.0.000055326-0, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 3.

VENCEDOR: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30.

ITEM: 4.

VENCEDOR: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-630.

ITEM: 9.

VENCEDOR: MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 10.801.805/0001-98.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANÔNIMA.

CNPJ: 04.078.043/0001-40.

ITENS: 1, 2, 5, 6, 7, 8 E 11.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os resultados de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicada nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2024 – PROCESSO 24.0.000049803-0, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 1.

VENCEDOR: TRANSPORTES HONERO LTDA.

CNPJ: 01.977.505/0001-73.

LOTE: 2.

VENCEDOR: TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

CNPJ: 09.386.297/0001-40.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2024 – PROCESSO 24.0.000060030-6, para aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 2, 3 E 4.

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 5, 6 E 7.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 1.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2024 – PROCESSO 24.0.000061314-9, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: F. T. DA SILVA BARBOSA.

CNPJ: 48.515.434/0001-50.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 015/2024

PROCESSO 24.0.000072818-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, considerando o Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019 e suas alterações via Decreto 22.412/2023, Instrução Normativa 003/2024 e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

CONVIDA, os interessados em habilitar-se para obtenção de canais de consignação em folha de pagamento no Município de Porto Alegre, pelo prazo de vigência da habilitação de 24 (vinte e quatro) meses, para cadastramento no âmbito da Administração Direta e Indireta, apresentando os documentos elencados no Decreto nº 20.211/2019, Decreto 22.412/2023 e Instrução Normativa 003/2024.

O cadastramento em questão abrangerá a Administração Direta e Indireta, requerendo a apresentação dos documentos especificados no Decreto nº 20.211, de 12 de março de 2019, e suas alterações através do Decreto 22.412/2023, Instrução Normativa 003/2024, e em conformidade com a Lei 13.709/2018 LGPD (Rol de documentos Anexo I).

Para renovar a vigência dos canais de consignação, as entidades já credenciadas junto à PMPA devem enviar um e-mail para smapcase@portoalegre.rs.gov.br, manifestando formalmente sua intenção de renovação, informando o nome da entidade e o CNPJ.

Estabelece-se o prazo improrrogável de trinta (30) dias, a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos necessários em formato PDF, enviados para o endereço de e-mail smapcase@portoalegre.rs.gov.br.

Os interessados poderão obter mais informações junto da Coordenação de Administração e Serviços, pelos telefones (51) 3289 1610 no horário das 09h às 12h e 14h às 17h ou pelo e-mail smapcase@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024 – PROCESSO 24.0.000063926-1, para o Registro de Preços de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 15.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.0002/0001-02.

ITENS: 22 E 25.

VENCEDOR: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

ITENS: 18 E 20.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITEM: 06.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITENS: 05 E 26.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITEM: 12.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

CNPJ: 25.279.552/0001-01.

ITEM: 13.

VENCEDOR: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.183.656/0001-48.

ITEM: 17.

VENCEDOR: FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.058.502/0001-48.

ITEM: 19.

VENCEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.

CNPJ: 01.571.702/0001-98.

ITEM: 30.

VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 28.

VENCEDOR: LABORATORIOS B BRAUN S/A.

CNPJ: 31.673.254/0010-95.

ITENS: 01, 08, 24 E 27.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 21.681.325/0001-57.

ITENS: 16 E 21.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 29.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 02.

VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITENS: 07 E 31.

DESERTOS.

ITENS: 03, 09, 10, 11, 14 E 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

55.273.942/0001-35	55.647.177/0001-76	55.857.170/0001-89	55.924.049/0001-22
55.362.797/0001-69	55.669.115/0001-65	55.857.491/0001-83	55.929.083/0001-90
55.391.136/0001-61	55.673.957/0001-90	55.859.825/0001-58	55.929.571/0001-05
55.411.760/0001-83	55.683.348/0001-12	55.866.161/0001-54	55.931.510/0001-74
55.429.269/0001-80	55.684.903/0001-20	55.868.859/0001-09	55.935.433/0001-20

55.441.209/0001-82	55.690.090/0001-81	55.870.425/0001-43	55.936.938/0001-00
55.451.180/0001-10	55.691.245/0001-02	55.873.257/0001-40	55.942.214/0001-79
55.451.741/0001-80	55.700.169/0001-46	55.874.401/0001-62	55.943.707/0001-23
55.471.654/0001-95	55.702.411/0001-10	55.875.081/0001-65	55.943.968/0001-43
55.477.683/0001-64	55.704.409/0001-80	55.877.126/0001-30	55.944.371/0001-13
55.501.992/0001-22	55.713.660/0001-01	55.881.949/0001-30	55.945.072/0001-01
55.503.633/0001-04	55.723.913/0001-28	55.881.979/0001-46	55.946.533/0001-52
55.505.967/0001-17	55.742.933/0001-46	55.882.158/0001-24	55.947.575/0001-08
55.522.005/0001-76	55.752.627/0001-90	55.884.482/0001-81	55.956.172/0001-25
55.524.062/0001-94	55.755.734/0001-72	55.891.925/0001-61	55.957.407/0001-01
55.541.917/0001-95	55.771.787/0001-87	55.891.975/0001-49	55.961.977/0001-67
55.554.369/0001-38	55.780.866/0001-54	55.898.570/0001-32	55.963.673/0001-39
55.584.972/0001-62	55.793.278/0001-55	55.899.985/0001-20	55.974.702/0001-68
55.589.552/0001-79	55.799.192/0001-30	55.904.889/0001-23	55.974.975/0001-02
55.611.303/0001-32	55.800.722/0001-12	55.907.205/0001-47	55.982.802/0001-36
55.612.821/0001-70	55.807.871/0001-03	55.907.616/0001-32	55.988.006/0001-00
55.622.797/0001-50	55.815.858/0001-04	55.910.481/0001-64	55.994.947/0001-57
55.623.133/0001-06	55.816.484/0001-33	55.913.944/0001-41	55.995.465/0001-11
55.628.460/0001-50	55.826.674/0001-31	55.914.780/0001-77	56.007.734/0001-57
55.637.063/0001-45	55.855.026/0001-03	55.916.888/0001-07	56.009.175/0001-14
55.644.396/0001-00	-	-	-

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO 21.0.000011371-6

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90288/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 75042/2021.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ nº 02.465.550/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de serviços de transporte com Motorista.

MODALIDADE: Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 7.228,63 (sete mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

BASE LEGAL: Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000056335-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90248/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, CNPJ nº 79.080.602/0157-73.

OBJETO: O Próprio Municipal situado na Rua Fábio Carneiro Lima, nº 275.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; e Decreto Municipal nº 22.603 de 16 de abril de 2024.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000027703-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86197/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90077/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.

CNPJ: 52.540.053/0001-07.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1 – Retifica-se a Cláusula Quarta, subtitem 4.1., coluna Total Item (R\$):

1.1.1 – Onde se lê: [...] Subtotal R\$ 17.942.903,00.

Leia-se: [...] Subtotal R\$ 17.912.615,00.

PRAZO: 07 meses, a contar de 01/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.912.615,00 (dezessete milhões novecentos e doze mil seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201.2911.33904029.1500001001-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000027703-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86197/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90121/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria e da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.

CNPJ: 52.540.053/0001-07.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, implantação, capacitação, operação e gerenciamento da Central de Relacionamento da Prefeitura de Porto Alegre com o Cidadão (Central do Cidadão), que deverá operar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescer o Contrato, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Total Item
9	Operacionalização do atendimento humano da SMAP no canal descrito no item 13.4 do Termo de Referência do Contrato	UNMES	07	R\$ 30.288,00	R\$ 212.016,00

2.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 212.016,00 (duzentos e doze mil e dezesseis reais).

PRAZO: 07 meses, a contar de 01/07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 17.912.615,00 (dezessete milhões novecentos e doze mil seiscentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201.2911.33904029.1500001001-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000102622-4	KELLEN CRISTINA DA SILVA GOMES	1012001	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000076506-2	IBRAHIMA NGUER	1014598	ART. 45, I	MULTA 50 UFMs E

			LEI 10605/08	APREENSÃO
23.0.000102143-5	MF-CA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	494474	ART. 29-C, I LC 012/1975	MULTA 300 UFMs
23.0.000111508-1	TATIANA PERIN CAMILO	1012008	ART. 29-C, I LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000118461-0	JOSÉ RICARDO BERNARDES	1012013	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000103776-5	SILVINO ADELAR ARAUJO RODRIGUES	1012003	ART. 29-C, II LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000013765-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 10239071, fundamentada na Decisão Administrativa nº 341/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a André Carvalho Funchal, CPF 989.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015862-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019301099, fundamentada na Decisão Administrativa nº 008/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs ao espólio de José Raimundo Dóris, CPF 077.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000116431-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025547, fundamentada na Decisão Administrativa nº 646/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a Marquês do Pombal Investimentos LTDA, CNPJ 27.528.010/0001-50.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000026119-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024861, fundamentada na Decisão Administrativa nº 374/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFM's a Claudia Rembowski Casaccia, CPF 676.XXX.XXX-78.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000146927-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025380, fundamentada na Decisão Administrativa nº 155/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a Amapá Terraplenagem Ltda, CNPJ 05.989.596/0001-18.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025516-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005155, fundamentada na Decisão Administrativa nº 228/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ademar Jorge Horn - CPF 390.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025753-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005157, fundamentada na Decisão Administrativa nº 204/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Santa Paula Construções Ltda. - CNPJ 87.101.077/0001-36.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000035234-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005210, fundamentada na Decisão Administrativa nº 237/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ivalino Bulle - CPF 123.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000035193-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005000, fundamentada na Decisão Administrativa nº 189/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Instituto Britânico Comercial de Livros LTDA (*Minds English School*) - CNPJ 06.889.625/0001-32.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000027699-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024545, fundamentada na Decisão Administrativa nº 076/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Ribeiro Jung Comércio de Automóveis Ltda. - CNPJ 92.749.241/0001-56.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.004974.16.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148702, fundamentada na Decisão Administrativa nº 562/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Zensul Veículos e Serviços Ltda - CNPJ 05.566.208/0001-96.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.021499.12.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 118461, fundamentada na Decisão Administrativa nº 064/2022 do Gabinete do Secretário, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Andrea Gonçalves Nunes, CPF 608.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.020374.13.5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129202, fundamentada na Decisão Administrativa nº 479/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Asilo Padre Cacique - CNPJ 92.978.139/0001-22.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.006428.16.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148407, fundamentada na Decisão Administrativa nº 241/2021 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Condomínio Edifício América *Work Center* - CNPJ 24.359.963/0001-44.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.008206.16.3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148696, fundamentada na Decisão Administrativa nº 675/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Amato Soluções Ambientais Ltda. - CNPJ 00.570.460/0001-55.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.018154.15.8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149920, fundamentada na Decisão Administrativa nº 546/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Chocólatras Indústria e Comércio LTDA - CNPJ 16.788.597/0001-10.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.001347.16.0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150038, fundamentada na Decisão Administrativa nº 173/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Walmir Lanes Bandeira - CPF 632.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.016193.15.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129172, fundamentada na Decisão Administrativa nº 116/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Retroplan Terraplenagem Comércio e Locações de Equipamentos Ltda - CNPJ 09.221.768/0001-60.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000076046-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 154034, fundamentada na Decisão Administrativa nº 525/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Tele Entulho 24 hs EIRELI - CNPJ 28.501.992/0001-50.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.053162.09.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127677, fundamentada na Decisão Administrativa nº 337/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Francisco Abero Sá, CPF 321.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO V

CONTRATO REGISTRADO SECON 90439/2024

PROCESSO 19.0.000139811-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES PFS LTDA - ME, CNPJ nº 93.168.698/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 68334, livro 1123-D, folha 128.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2530.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.2, do Termo Aditivo VII. A contar de 14/05/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme cláusula segunda, item 2.2, do Termo Aditivo VII, do Contrato 2530, com base na variação do IPCA, referente ao período de 14/05/2023 a 13/05/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.185,08 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), no período de 14/05/2024 a 13/05/2025. A contratante pagará à contratada, a partir de 14/05/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 4.989,45 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). A contar de 14/05/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 59.873,44 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 13/05/2025.

MODALIDADE: PE 229/2018.

VALOR: R\$ 59.873,44 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039990400-1217.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000066255-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89961/2024.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO nº 096/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 891.367,61 (oitocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601-002483-33903921-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO REGISTRADO SECON 90452/2024

PROCESSO 24.0.000068722-3

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

INDENIZADA: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 82.743.832/0001-62.

OBJETO: Pelo valor pago referente à prestação de serviços de reestabelecimentos dos Diques da FIERGS e Sarandi, e apoio as atividades da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a empresa acima nominada dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000068722-3.

VALOR: R\$ 1.183.539,94 (um milhão cento e oitenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.1.500.001.000.33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 044/2024 INSTAURAÇÃO REURB-S LOTEAMENTO MORADA DAS PEDRAS PROCESSO 23.0.000124507-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos Documentos: Planta Geral Perímetro Instauração da REURB (25768908) e Memorial Descritivo (25768911) do Processo SEI 23.0.000124507-4. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 2153, Loteamento Morada das Pedras, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000162145-9

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 473/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000162145-9.

CONTRATO: 90349/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 085/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 473/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DE INDENIZAÇÃO PROCESSO 21.0.000026639-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: EMPRESA METROPOLITANA SERVICOS TEICEIRIZADOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 78076/2022.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como

realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nos prédios próprios da Secretaria Municipal de Educação (SMED), decorrente do Contrato nº 78076/2022, findo no dia 19/04/2023 e advindo do Pregão Eletrônico nº 739/2021, Processo nº 21.0.0000266393. E reconhece o dever de indenizar a CREDORA em razão do encerramento do Contrato no dia 19/04/2023 e que restava pendente o reajuste/repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a cláusula 4.4 do Contrato, bem como os arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 23658839.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024.

PERÍODO INDENIZADO: 20/04/2023 e 02/05/2023.

VALOR: R\$ 576.810,72 (quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.92.00-1.5.00.020001 e 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: art. 149 da Lei nº 14.133/21, art. 884 do Código Civil, arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 23658839.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000113360-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

TERMO DO CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88923/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 3.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 89965/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Segunda, item 2.1 do CONTRATO REGISTRADO SECON nº 88923/2024.

VALOR: R\$ 1.723.710,84 (um milhão setecentos e vinte e três mil setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 339092 1.500.020.001, 01502 002565 339092 1.500.020.001, 01502 002566 339092 1.500.020.001, 01502 002563 339037 1.500.020.001, 01502 002565 339037 1.500.020.001, 01502 002566 339037 1.500.020.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

MODALIDADE: DL. 400/2023.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §§ 1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161390-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 065/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161390-1.

CONTRATO: 90351/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 065/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 065/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104882-1

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71245 - L.1151-D - PGMCD N° 1247 - SC/1269.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Instituição de Educação Infantil Madre Verônica, em prédio Privado, situado à Rua Coronel Claudino, nº 80, no Bairro Cristal, CEP 91910-670, em Porto Alegre/RS, Microrregião Glória, Cruzeiro e Cristal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 90358/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

VALOR: R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 002917 33.50.43.08 1.5.00.020001 e 1502 002917 44.50.42.99 1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162154-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 480/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA DA VILA OPERÁRIA AJ RENNER, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
480	R\$ 25.000,00	23.0.000162154-8

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 011/2024

RESULTADO

PROCESSO 24.0.000015473-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público o resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

Instituição	CNPJ	Resultado
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENVOLVE & DESENVOLVE - EEI Envolve & Desenvolve	44.983.590/0001-95	deferido
MARLI MARIA VALENTE GOMES - EEI Meu Cantinho	95.221.727/0001-05	deferido
COSTA E GRAZIADEI LTDA - Brincando com as Letras	30.091.428/0001-58	deferido

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE DISPENSA 279/2024

PROCESSO 23.0.000161451-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente e Cultural Bambas da Orgia.

CNPJ: 91.818.484/0001-36

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade (modernização de espaço cultural), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 391/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual –

LOA 2024.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 391/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.445042-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

INEXIGIBILIDADE 325/2024

PROCESSO 24.0.000063368-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: DANIELA PEREIRA STRACK.

CNPJ: 22.183.893/0001-90.

OBJETO: COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA SESSÃO VAGALUME 2024.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 345/2024

PROCESSO 24.0.000077292-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Marcela dos Santos Dode.

CNPJ: 40.447.706/0001-10.

PROCESSO: 24.0.000077292-1.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

VALOR: R\$ 45.0000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

BASE LEGAL: Alínea "g" do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2915.339039-1.500.001.001.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.00002788-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83380/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90370/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.

CNPJ: Nº 05.926.726/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Engenharia, Especializada em Manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024.

2.1 A contar de 24/03/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,23%, referente a competência de março/2023 a fevereiro/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 17.093,54 (dezesete mil noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).

3.1 A contar de 24/03/2024, conforme Cláusula Segunda, subitem 2.1, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 546.313,43 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 28985254.

MODALIDADE: PE 037/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 07/04/2024, considerando as alterações do I Termo de Aditivo, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência fica atualizado para R\$ 588.150,56 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CÉZAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000059188-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90397/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recurso financeiro de Incremento de teto MAC destinado à aquisição de materiais de consumo e pagamento de prestação de serviços, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29136990, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 291/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses a contar da data da assinatura.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-1.6.00.501110-33504399.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 18.0.000127649-9/21.0.000043643-4/24.0.000070886-7

CONTRATO REGISTRADO: nº 71732/2020.

CONTRATADA: ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 30.816.349/0001-67.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 30.816.349/0001-67, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 25/06/2024, Protocolo 29104097. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato e Gestão de Contrato, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, Gestor de Contratos.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA/HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.630.413/0007-96, com Sede na Avenida Ipiranga, nº 6690, em Porto Alegre/RS para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000.544320-2300 (27457685)	328/2024	R\$ 2.300.000,00	24.0.000019942-3

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000119177-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90433/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 81.618.753/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos hospitalares - câmara fria para a Secretaria Municipal de

Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual (Item 5).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2024 até 25/11/2024.

VALOR: R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004016-44905208-2.621050001 4050.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 251/2024

PROCESSO 24.0.000059859-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: LILIANE DA ROCHA, CNPJ sob nº 27.667.694/0001-71.

OBJETO: Contratação do frete referente ao traslado Porto Alegre/RS - Itajaí/SC, para entrega de 03 (três) equipamentos, denominados *container* do tipo *Reefer 40'* e 03 (três) Transformadores 220/440w, contratados através do Processo 24.0.000057867-0.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004039 1.600.502.101 33903999.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 538 e 541 do Código Civil.

Porto Alegre, 24 de julho de 2024.

CESAR EMILIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000104949-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.391/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90354/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Azeredo Remoções de Pacientes Ltda.

CNPJ: 06.228.309/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de Técnico Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Fca este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 28/07/2024, podendo ter sua rescisão antecipada, de acordo com os termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do artigo 38, inciso III, da Lei Municipal nº 12.827/2021. A Contratada abre mão do reajuste referente ao IPCA, do período 12/2022 a 11/2023, ficando ciente que não mais poderá reclamar reajuste.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 659/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: mais 03 (três) meses a contar de 28/07/2024.

VALOR: Sem custo.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

CESAR EMILIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 073/2024 – PROCESSO 24.10.000004816-7– Registro de Preços para futura aquisição de materiais de ferro galvanizado e bronze.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de agosto de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000006225-9

CONTRATO 24.10.000006225-9

OBJETO: locação de banheiros químicos, para o Departamento Municipal de Água e Esgoto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 25.812,00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

DIEGO CORREA CHAVES, Gestor de Contratos.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 042/2024 - ARTIGO 75, VIII, DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005730-1.

OBJETO: Serviço técnico especializado, fornecimento e reposição de peças, conservação e manutenção corretiva e limpeza, higienização/desinfecção de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ferramentas portáteis do Departamento que foram atingidos pelo alagamento da cidade.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, foram inundadas diversas Estações de bombeamento de água bruta, e de esgotos cloacal e pluvial, nas

estações de tratamento de água e esgoto, e nos prédios administrativos e operacionais do Departamento, esses locais ficaram inundados por diversos dias, conseqüentemente, os equipamentos lá existentes ficaram também submersos comprometendo a sua funcionalidade.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APOSTILAMENTO 001 **AO CONTRATO EMERGENCIAL 003/2024** **PROCESSO 24.17.000001773-4**

REGISTRO 1055.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SÃO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ nº 41.456.813/0001-78.

OBJETO: ALTERAÇÃO do Contrato Registrado EMERGENCIAL nº 003/2024 (28740227), referente à contratação emergencial de empresa para tratamento e destinação final de resíduos sólidos da enchente.

ALTERAÇÃO: Por meio deste TERMO DE APOSTILAMENTO, altera-se a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Registrado EMERGENCIAL nº 003/2024 (28740227), passando a vigorar a seguinte redação: Onde lê-se: "14.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob o(s) código(s) 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140." Leia-se: "14.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sob o código 05001 002907 33.90.39.68 1.711.007.101."

VALOR: Valor máximo total do Contrato R\$ 19.710.000,00 (dezenove milhões setecentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002907 33.90.39.68 1.711.007.101.

ORIGEM: Calamidade pública - Assistência com apoio financeiro da União - PF 2.187/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO **DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001623-4**

TERMO DE APOSTILAMENTO: FASC Nº 344/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 025/2017.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Associação Cristã de Moços do Rio Grande Do Sul - ACM Cruzeiro do Sul;

OBJETO: Onde se lê "CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura, o Termo de Colaboração nº 025/2017 passará a vigor totalizando 36 metas/mês, com valor do repasse mensal total de R\$ 45.625,97 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), pelo período de sua vigência", leia-se "CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da assinatura, o Termo de Colaboração nº 025/2017 passará a vigor totalizando 60 metas/mês, com valor do repasse mensal total de R\$ 45.625,97 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), pelo período de sua vigência".

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

PROCESSO 24.16.000021892-9

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço manutenção de 01 (um) gerador.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 30/07/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 15/08/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2024

PROCESSO 24.16.000011701-4

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção de 1 boneca Azulita.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 29/07/2024.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 13/08/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023
PROCESSO 22.16.000051585-0

PARTÍCIPIES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e a Empresa Scipopulis Desenvolvimento e Análise de Dados Ltda., CNPJ 20.089.908/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência conforme previsto na Cláusula 14.1 do Termo Original.

OBJETO DE ORIGEM: O presente termo tem por objeto a disponibilização por parte da EPTC de dados de posicionamento (GPS) dos ônibus de Porto Alegre, mediante o acesso com credencial exclusiva e intransferível ao *endpoint* na especificação GTFS (General Transit Feed Specification) fornecido pela PROCEMPA, visando preconizar a melhoria contínua da informação ao usuário do transporte coletivo e o fomento ao desenvolvimento de novas soluções para esse modo de transporte.

PRAZO: 06 meses.

VALOR: Sem ônus à Administração.

BASE LEGAL: Artigo 28, § 2º da Lei 13.303/2016 e ao artigo 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024 – PROCESSO 24.13.000002403-0, referente à Contratação Direta para até 40 certificações básicas (prova, prova de títulos e experiência), sendo até 30 para Conselheiros, até 06 para membros do Comitê de Investimentos e até 04 para membros da Diretoria Executiva relativo a Lei Complementar 9.717/1998 em seu Artigo 8º-B, inciso II, que foi regulamentado pela Portaria 9.907/2020, bem como emanações da Portaria 1.467/2022, para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e para membros da Diretoria Executiva de RPPS.

LOTE: 1.

VENCEDOR: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.773.229/0001-82.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 290,00.

VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 001/2024
PROCESSO 24.13.000002403-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADO: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 05.773.229/0001-82.

OBJETO: Contratação Direta de até 40 certificações básicas (prova, prova de títulos e experiência), sendo até 30 para Conselheiros, até 06 para membros do Comitê de Investimentos e até 04 para membros da Diretoria Executiva relativo a Lei Complementar 9.717/1998 em seu Artigo 8º-B, inciso II, que foi regulamentado pela Portaria 9.907/2020, bem como emanações da Portaria 1.467/2022, para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e para membros da Diretoria Executiva de RPPS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 11.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2529-7001-339039.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de julho de 2024.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/ Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 3º Bimestre de 2024. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2024 3B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_1.pdf

2024 3B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_2.pdf

2024 3B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_3.pdf

2024 3B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_4.pdf

2024 3B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_5.pdf

2024 3B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_6.pdf

2024 3B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_7.pdf

2024 3B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_8.pdf

2024 3B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_9.pdf

2024 3B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5287_ce_485367_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br